



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 072/2021

Processo n.º: 223 – PLEX 043/2021

Assunto: LDO

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 043/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022.

A mensagem justificativa informa que a LDO foi elaborada em estrita observância aos dispositivos legais, com destaque à Lei Complementar nº 101/2000 e que os indicadores econômicos que balizaram a elaboração das metas fiscais foram a previsão de um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) para o exercício de 2021 em 4,30% e IPCA em 5,46%. Menciona que as receitas consolidadas do Município foram estimadas em R\$ 252.782.876,06 (duzentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos) o que representa um aumento na estimativa total em torno de 16% em relação ao previsto no ano de 2021 para Administração Direta e Indireta. A LDO da Câmara Municipal de Vereadores compõe um bloco de investimento e custeio no total de R\$ 5.310.714,00 (cinco milhões, trezentos e dez mil e setecentos e quatorze reais); da Fundarte, um valor de R\$ 6.054.741,00 (seis milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais); e do Executivo Municipal um valor total de R\$ 241.417.421,06 (duzentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e um reais e seis centavos).

Não foram apresentadas emendas parlamentares durante o prazo regimental. Foi realizada audiência pública, de forma virtual, na página oficial da Câmara Municipal.

O processo tramitou na Comissão de Finanças e Orçamento que emitiu parecer, que segue anexo ao processo legislativo.

Analizada a matéria, a CGP, por maioria dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 28 de setembro de 2021.

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB
Presidente

Ver.ª Camila Oliveira – Republicanos
2ª Secretária

Ver. Paulo Azeredo
PDT

Ver. Gustavo Oliveira
PP

ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"